



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS
19

CÂMARA DE PARACATU

Doc. Digit. em 26/11/2020

Servidor

RESOLUÇÃO n.º 439/99

Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria das Graças Caetano Jales.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido à Senhora Maria das Graças Caetano Jales o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pela outorgada, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de dezembro de 1999.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicação (Art. 93, § 1º da LOMP)

Publicado através de

Quadro de

Assinaturas da Câmara

06.12.99

SERVIDOR PÚBLICO